



# Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

*Estado de São Paulo*

## **Ata resumida da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) ano Legislativo, 13ª (décima terceira) Legislatura realizada pela Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às vinte horas, realizou-se na Sala das Sessões, "Vereador Benedito Alves Domingues", a 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador José Antônio de Faria e secretariada pelos Vereadores Osmair de Oliveira e Jefferson Munhoz. Em primeira chamada constatou a presença de 09 (nove) Vereadores; Presentes o Assessor Jurídico da Casa, Evandro Farias Mura, a Diretora Legislativa Luzinete Dal'ri Kuroda e a Assistente Administrativo Delair Francisco. Havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme disposições regimentais, o senhor Presidente usando das atribuições que lhe facultam o cargo, "Sob a proteção de Cristo da Padroeira Santa Luzia e Padroeira Santa Clara", declarou aberta a Sessão; Isto posto, solicitou ao secretário da mesa que efetuasse a leitura de um versículo Bíblico; A seguir foi aprovada sem ratificação por unanimidade a Ata da décima sexta sessão ordinária de 2018, após aprovação do requerimento verbal do Vereador Élio Pereira Gomes, o qual solicitou a dispensa da leitura da Ata; A seguir passou-se ao **Expediente**, com a leitura das seguintes matérias: Ofício de nº 257/2018, de autoria do Prefeito Municipal; Ofício nº 260 e Projeto de Lei nº 041/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza doação de lote urbano do Jardim Planalto, desta cidade, a família carente que o vem ocupando", conforme artigo 173 do Regimento Interno foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Ofício nº 728/2018, referente ao inquérito civil nº 14.0421.0001834/2015, de autoria da Promotoria de Justiça de Santa Fé do Sul; Ofício nº 738/2018, referente ao inquérito civil nº 14.0421.0001269/2018-6, de autoria da Promotoria de Justiça de Santa Fé do Sul; Parecer em conjunto das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 037/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Clara D'Oeste, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências", não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por



# Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

## Estado de São Paulo

unanimidade; Indicação de nº 038/2018, de autoria do Vereador Jerfferson Munhoz, solicitando ao Prefeito Municipal providências necessárias em relação ao Lixão municipal; Indicação de nº 039/2018, de autoria do Vereador Osmair de Oliveira, requerendo do Prefeito Municipal qual o motivo que o Bairro Jardim Planalto, não consta no mapa da cidade; Indicação de nº 040/2018, de autoria do Vereador Osmair de Oliveira, solicitando do Prefeito Municipal a colocação de Internet na Praça da Matriz; Indicação de nº 041/2018, de autoria do Vereador Osmair de Oliveira, requerendo do Prefeito Municipal a possibilidade de colocar placas de sinalização proibindo estacionar carros no lado esquerdo no final da Avenida Antônio Bocalan sentido cemitério; Ofício nº RT – 421/2018, do superintendente RT Unidade de negócio Baixo Tietê e Grande, Antônio Rodrigues da Grela Filho; Não havendo mais matéria a ser lida, discutida e votada no expediente, a Presidência declarou a seguir aberto o uso da palavra. Fez uso da palavra os seguintes Vereadores: **Osmair de Oliveira**, após os cumprimentos dirigidos a mesa diretora e publico presentes, congratulou com o vereador Gilmar de Oliveira pelas proposições apresentadas; Justificou suas proposições e por fim indicou verbalmente ao Prefeito Municipal, a viabilidade de desapropriar a frente da propriedade do senhor João Moda, para dar prosseguimento a Avenida Antônio Bocalan; **Gilmar Dias de Oliveira**, após os cumprimentos de praxe, dirigido a presidência demais vereadores e publico presente, agradeceu a presença de todos os visitantes e justificou suas proposições; Não havendo oradores a Presidência declarou suspensos os trabalhos por minutos regimentais; Decorrido o prazo regimental e constatando a presença de 09 (nove) Vereadores, a Presidência declarou reabertos os trabalhos na **Ordem do Dia**, com a Leitura do Projeto de Lei Projeto de Lei nº 037/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Clara D'Oeste, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”, não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo aprovado em primeiro turno por 08 (oito) votos. Não havendo mais matérias sujeita a deliberação na Ordem do Dia o Presidente transferiu os trabalhos para a **Ordem das Explicações Pessoais** com a palavra livre. Fez uso da palavra o Vereador **Gilmar Dias de Oliveira**, após os cumprimentos proferiu sobre o comunicado do Prefeito quanto a paralização do transporte que leva trabalhadores, o qual o mesmo alegou que seria por conta de uma



# Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

*Estado de São Paulo*

denúncia anônima, destacou que a entrevista do Prefeito no jornal, foi inflamada e infeliz; quando disse que foi uma denúncia covarde, faltou com respeito a população e com os Vereadores quando disse que ele tem oito Vereadores e no balaio não cabia mais um dando a entender que esse vereador seria eu, inclusive dando a entender que o autor da denúncia também seria eu; Salientou que se o objetivo do mesmo seria atingi-lo, não conseguiu, que inclusive fica até feliz por não estar nesse balaio. **Osmair de Oliveira**, após os cumprimentos, informou que não tem nenhum vereador em balaio, que os vereadores não estão aqui para defender o Prefeito; Salientou que teve muitas coisas erradas na administração anterior que também tinha que ser denunciado e não fizemos; Destacou ainda que a resposta do Prefeito foi inflamada porque o senhor faltou com respeito ao Prefeito, quando disse em redes sociais para ele tomar vergonha na cara; Destacou ainda sobre outras denúncias contra o Prefeito sobre diárias, informando e mostrando que as mesmas foram aprovadas; finalizando conclui sua fala dizendo que para ter respeito, tem que respeitar, principalmente as autoridades superiores. Não havendo mais oradores e nada a tratar o Presidente informou a data da próxima sessão a realizar-se no dia 15 de novembro de 2018, declarando a seguir encerrado os trabalhos da sessão, que para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.

Santa Clara D'Oeste, 01 de novembro de 2018.



José Antônio de Faria  
Presidente



Osmair de Oliveira  
1º Secretário



Jerfferson Munhoz  
2º Secretário